

DAS POLÍTICAS CONCILIATÓRIAS ÀS NOVAS “ALTERNATIVAS” DE EMANCIPAÇÃO: a dinâmica do trabalho no capitalismo contemporâneo e as novas formas de ordenação da classe trabalhadora

Cesar Augustus L. L. de Freitas¹

cesarlabre@bol.com.br

João Batista de Deus²

deus@iesa.ufg.br

Resumo: As formas de materialidade do desenvolvimento capitalista estão representadas em suas diversas manifestações ou configurações espaciais, que expressam as dinâmicas de funcionamento e ordenamento da sociedade contemporânea. Isto porque as formas geográficas representam exatamente as formas sociais existentes que permitem não só a produção, mas também a reprodução material da existência humana. Esta reprodução tem se tornado cada vez mais precária a despeito do alto nível de evolução das forças produtivas, pois o atual momento do capitalismo ao mesmo tempo em que cria os elementos suficientes e necessários que possam permitir o processo de emancipação humana, dificulta sobremaneira a compreensão e o acesso a estes elementos.

Palavras-Chave: Exploração. Precariedade no trabalho. Emancipação humana.

OF THE NEW CONCILIATORY POLICIES "ALTERNATIVE" THE EMANCIPATION: the dynamics of work in contemporary capitalism and new ways of working class ordination

Abstract: The forms of materiality of capitalist development are represented in its various manifestations or spatial configurations that express the dynamics of operation and organization of contemporary society. This is because the geographical forms that represent existing social forms that provide not only production but also the material reproduction of human existence, this play has become increasingly precarious in spite of the high level of development of productive forces, since the current moment of capitalism at the same time creating the necessary and sufficient information that would enable the process of human emancipation very hard to understand and efficient access to these elements.

Key-words: Exploration. Job insecurity and human. Emancipation.

Introdução

As duas últimas décadas do século XX, bem como o processo de transição para o século XXI apresenta a formação social capitalista cada vez mais complexa e sujeita a intensas crises em seu processo de reprodução. Principalmente

¹ Professor Assistente do Depto de Economia da Universidade Federal do Maranhão e doutor em Geografia pelo Instituto de Estudos Socioambientais/Universidade Federal de Goiás.

² Professor Adjunto do Instituto de Estudos Socioambientais/Universidade Federal de Goiás e doutor em Geografia/USP.

no aspecto de como o trabalho assalariado - produto direto do capitalismo - e o sujeito portador da força de trabalho se comportam diante destas novas relações sociais, que se colocam no atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas.

Assim, questões importantes são reformuladas, dentre elas: como as novas formas de territorialização das lutas de classes ocorrem, e como se constrói a consciência de classe na perspectiva de criação ou não, das condições necessárias e suficientes para a superação da sociedade do capital. O texto se propõe a estabelecer um debate (que pretende ser apenas um preâmbulo para outros) como forma de estimular a reflexão sobre os movimentos do capital e do trabalho. As suas formas de espacialização, e como isto contribui para o atraso ou não das lutas que tenham como sentido fundante o rompimento com a dinâmica exploratória no capitalismo.

Leitura crítica do desenvolvimento capitalista e suas formas de materialização

As formas de materialidade do desenvolvimento capitalista estão representadas em suas diversas manifestações ou configurações espaciais, que expressam as dinâmicas de funcionamento e ordenamento da sociedade contemporânea. As formas geográficas representam as formas sociais existentes que permitem não só a produção, mas também a reprodução material da existência humana.

Esta reprodução tem se tornado cada vez mais precária a despeito do alto nível de evolução das forças produtivas. O atual momento do capitalismo, ao mesmo tempo em que cria os elementos suficientes e necessários que possam permitir o processo de emancipação humana (MARX, 2006), dificulta sobremaneira a compreensão e o acesso a estes elementos.

A alienação da vida social passa necessariamente pela alienação das formas espaciais, pois se pensarmos as categorias geográficas – mais especificamente o espaço – como resultado da produção social (SANTOS, 2004), podemos pensar também que a precariedade das formas espaciais está relacionada de forma muito direta com as relações sociais. Tal materialidade pode ser apresentada como resultado direto da forma como o trabalho se configura em dois

níveis: tanto como relação metabólica do homem com o meio natural, bem como o elemento mediador entre sociedade e espaço (THOMAZ JR, 2002; 2003; 2005; MOREIRA, 2001).

O entendimento destas relações é de fundamental importância para se compreender como o desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo cria o seu processo de ordenação. Estes dois níveis em que se apresenta o trabalho são os que estabelecem as diversas mediações que possibilitam ou não a construção de uma práxis emancipatória da sociedade do capital.

Esta forma de análise permite entender a realidade concreta a partir do entendimento da totalidade social (THOMAZ JÚNIOR, 2005). Permite ainda a percepção dos diversos espaços que vão se configurando, e como isto contribui de forma positiva ou negativa na formação das diversas territorialidades de classe. Estas territorialidades podem funcionar como importantes elementos de resistência às condições exploratórias no capitalismo. O atual estágio de desenvolvimento do capitalismo favorece as construções verticais em detrimento das construções horizontais (SANTOS, 1996). Entretanto, estas verticalidades podem ser utilizadas também como importantes elementos de contra-resistência às formas hegemônicas de dominação capitalista.

Segundo Santos (1996, p. 225), o momento da sociedade mundial se caracteriza pela formação de verticalidades que se caracterizam como elementos de contraposição a relações de contigüidade ou proximidade física. Isto por que:

De um lado, há extensões formadas de pontos que se agregam sem descontinuidade, como na definição tradicional de região. São as horizontalidades. De outro lado, há pontos no espaço que, separados uns dos outros, asseguram o funcionamento global da sociedade e da economia. São as verticalidades [...]. Enquanto as horizontalidades são, sobretudo, a fábrica da produção propriamente dita e o lócus de uma cooperação mais limitada, as verticalidades são, sobretudo, conta dos outros momentos da produção (circulação, distribuição, consumo), sendo o veículo de uma cooperação mais ampla, tanto econômica e politicamente, como geograficamente.

Os elementos em análise procuram demonstrar uma relação contraditória entre trabalho e capital, e suas formas de territorialização como expressão dos conflitos de classes. As territorialidades da classe trabalhadora têm se mostrado

cada vez mais vulneráveis, evidenciando o caráter destrutivo do capitalismo (MESZÁROS, 2002).

O processo social de produção no limiar do século XXI apresenta um caráter extremamente fragmentado, o que amplia de forma considerável o processo de estranhamento do produtor com o produto de seu trabalho. Isto dificulta também a percepção que a classe trabalhadora possa ter das condições de sua emancipação.

Assim, as formas espaciais se tornam um importante instrumento de dominação, pois ao mesmo tempo em que a produção capitalista exige a derrubada de “barreiras espaciais”, cria também dificuldades para que os trabalhadores se apropriem do espaço social produzido.

Esta fragmentação e estilhaçamento da sociedade contemporânea, fruto de uma nova reordenação do mundo ou dos “mundos do trabalho”, resulta em um maior acirramento das contradições. Existe também uma intensificação do fetichismo social, porque a necessidade da produção de valor se agudiza, mas sempre permeada de um velamento da realidade social produzida.

As relações de trabalho no capitalismo contemporâneo têm passado por significativas mutações, cujo significado para a organização social tem sido profundamente determinantes. A dimensão desta importância pode ser percebida no cotidiano social, em que o processo de transformação do ambiente tem se processado de forma cada vez mais intensa, identificado no aumento da produtividade social.

Como resultado deste processo, é perceptível uma reestruturação do espaço a partir da criação/remodelação de atividades produtivas, que aparecem como respostas as necessidades de construção/reconstrução de uma geografia do trabalho, sob a formação social capitalista no século XXI.

Esta dinâmica acontece principalmente porque na produção capitalista contemporânea o chão da fábrica não é o ponto de referência. Esta reestruturação espacial causou uma grande fragmentação do processo produtivo, permitindo que diversas atividades que antes precisavam reunir os trabalhadores em um mesmo espaço, agora possam exercer a cooperação necessária de forma dispersa

geograficamente.

Entretanto, apesar do aparente caráter isolado de uma gama de atividades, a verdadeira essência do processo demonstra como uma nova organização flexível do trabalho contribui para garantir uma redução nos custos da produção social capitalista. Este aspecto “flexível” da produção social (HARVEY, 1992) permitiu definir uma nova organização espacial do trabalho. Criou também as perspectivas para uma série de novas atividades complementares ao processo industrial, aparentemente inseridos em outros setores da economia. Dessa forma, podemos entender que o fortalecimento do setor de serviços acontece porque neste foi inserido uma série de atividades industriais, que pelo seu caráter de serviços terceirizados, aparentemente não estão mais diretamente submetidos ao controle do capital industrial.

Isto levou a uma série de conclusões de que neste setor estaria ocorrendo um movimento de superação das relações capitalistas, principalmente pelo fato de uma série de atividades não representar, pelo menos de forma direta, uma das condições fundamentais da produção capitalista que é formação de mais valor. Um de seus pressupostos centrais, o mecanismo de compra e venda de força de trabalho, aparentemente perde seu caráter de importância fundamental para o funcionamento do processo produtivo.

Entretanto, algumas análises se contrapõem a isto, pensando que o trabalho ainda mantém seu caráter fundante, não deixando de considerar como aspecto relevante o intenso processo de fragmentação não só dos processos de trabalho, bem como da classe trabalhadora.

Isto é, a centralidade do trabalho na criação do valor hoje, ainda que esteja sendo intensamente alterada, não só não invalida a teoria do valor, mas nos põe a pensar por meio da regulação espacial, o que o trabalho tem de igual e de diferenciado e em que medida ainda ele tem possibilidades emancipatórias, que não se resumem ao trabalho em si, mas que tem nele seu ponto central. Entendemos o trabalho nas suas múltiplas formas de externalização, e as metamorfoses que recaem sobre o universo do trabalho atingem em cheio a dinâmica espacial do ser que trabalha, redimensionando a configuração geográfica da territorialização, da desterritorialização e da reterritorialização, e ainda as diferentes formas de expressão (material e/ou subjetiva) com implicações profundas na

heterogeneização, na complexificação e na hierarquização da classe trabalhadora (THOMAZ JÚNIOR, 2005, p. 13).

Diante desta nova realidade dos mundos do trabalho, uma questão merece atenção especial: Quais as condições objetivas da classe trabalhadora e em especial do proletariado³ (seja da cidade ou do campo) em garantir não só as condições mínimas de sua existência social, mas principalmente os instrumentos necessários na construção do processo de superação da sociedade do capital?

Esta questão torna-se pertinente se considerarmos que as novas faces dos mundos do trabalho se materializam principalmente em um processo de fragmentação. Isto estabelece grandes barreiras ideológicas e materiais, no sentido de permitir uma construção identitária baseada no trabalho enquanto categoria determinante e central neste processo (ANTUNES; ALVES, 2004; THOMAZ JUNIOR, 2000).

Todos estes processos criam algumas confusões conceituais que tentam dar conta desta nova realidade dos mundos do trabalho na transição do século XX para o século XXI, dentre elas a defesa da perda da centralidade do trabalho enquanto elemento fundante da sociedade (SCHAFF, 1990; GORZ, 1987, 2003; HABERMAS, 1987). Esta afirmação desconsidera dois aspectos: primeiro o aspecto duplo do trabalho que se apresenta em suas formas concreta e abstrata (MARX, 1988). A característica predominante do capitalismo é a de ser uma formação social

³ Com relação a categoria proletariado é importante retomar a identificação que Marx faz do mesmo no Cap. XXIII de O Capital como “o assalariado que produz e valoriza o “capital” e é jogado na rua assim que se torna supérfluo para as necessidades de valorização de “Monsieur Capital”, como Pecquer chama a esse personagem. Esta distinção é importante pois existe uma grande confusão conceitual para esta importante categoria em que muitas vezes uma leitura enviesada de Marx nos leva a confundir o proletariado como qualquer trabalhador que se assalarie. Segundo Lessa (2007, p. 263): “Sob a relação de assalariamento há, em Marx, distintas inserções na estrutura produtiva da sociedade. Temos o trabalhador coletivo, os trabalhadores que são os “supervisores do trabalho” os trabalhadores manuais que não são parte do trabalhador coletivo (os camponeses e os artesãos por exemplo) e os trabalhadores intelectuais que não são encarregados da “superintendência” (professores, jornalistas, etc.), além dos executivos, administradores com elevados postos na hierarquia das empresas, etc. Argumentaremos, agora, que esta distinção no interior dos assalariados ganha em Marx maior precisão ao ele denominar de “proletário” os assalariados que operam o intercâmbio com a natureza”. Estes apontamentos são importantes para que se possa compreender que o capitalismo para se contrapor a redução do proletariado fabril cria novas formas de aproveitamento da classe trabalhadora com o objetivo de manter níveis de exploração satisfatórios e necessários.

que se baseia na produção de valor de troca, e conseqüentemente uma sociedade baseada na produção de mercadorias. Além disso, a compra e venda da força de trabalho continua sendo uma das condições fundamentais para a dinâmica da produção social capitalista (MARX, 1987).

Em segundo lugar, esta multiplicidade de atividades criadas representa a ampliação e não redução da classe trabalhadora. A ampliação se apresenta de forma cada vez mais precária, vulnerável e multifacetada, como resultado de um intenso processo de dispersão espacial. Isto porque com o rompimento do pacto fordista (HARVEY, 1992), o papel dos sindicatos enquanto elemento aglutinador da classe trabalhadora tem sido cada vez mais enfraquecido.

A construção da identidade a partir do trabalho se torna cada vez mais complexa e difícil, contribuindo na formação de uma “paisagem geográfica do capitalismo” (HARVEY, 2004) definida pelos “novos movimentos sociais”. Estes são criados a partir de novas relações identitárias, que aparentemente não são mediadas pelo trabalho enquanto categoria de construção coletiva de ação, inclusive na tentativa de superação da sociedade do capital.

A dificuldade em se compreender a dimensão deste processo está no fato de não se compreender ou não se perceber o caráter dialético do trabalho, ou mesmo os aspectos contraditórios da sociedade capitalista. Isto cria uma série de confusões conceituais, principalmente as relacionadas com a dificuldade no entendimento do caráter duplo do trabalho.

Há, portanto, uma dialética do trabalho (negatividade/positividade) que se ignorada ou negligenciada, redimensiona radicalmente o debate em torno da centralidade do trabalho e, conseqüentemente, da potência emancipadora do trabalho. Por suposto, seria praticamente impossível imaginar a eliminação do trabalho, ou até em certo limite, a classe trabalhadora enquanto vigorarem os elementos constitutivos da estrutura societária do capital. Por meio da perspectiva marxiana, recolocamos essa questão nos seguintes termos: superação do trabalho abstrato, e em seu lugar a vigência do trabalho concreto, vinculado à produção de valores de uso ou de bens para a satisfação das necessidades, sendo que o produto disso possibilitaria o tempo livre, a materialização de uma vida cheia de sentido e a emancipação humana (THOMAZ JUNIOR, 2005 p. 13).

Diante disso, novas categorias de trabalhadores são criadas, mas as pessoas que assumem estas novas funções no mercado de trabalho, muitas vezes não são identificadas como trabalhadores, mas como uma nova geração de “empreendedores”. O aspecto principal de sua existência social, a sobrevivência, não mais passa pela venda de sua força de trabalho, mas pela sua capacidade de criar e inovar dentro das modernas formas de gestão do trabalho.

Estas prezam principalmente pela “iniciativa individual”, bem como pela condição de absorver novas fórmulas e métodos gerenciais que garantam a sua sobrevivência no mercado. Por isso, uma das questões centrais colocadas atualmente é que o problema do desemprego está menos no fato do capitalismo gerar necessariamente um surpreendente exército de reserva, do que a falta de vontade e iniciativa de qualificação por parte da classe trabalhadora. Isto significa responsabilizar pela situação de miserabilidade do trabalhador, ao próprio trabalhador, uma espécie de criminalização da miséria.

Entretanto, esta forma de entender a realidade desconsidera que a produção social capitalista necessita, para seu funcionamento, que se estabeleça um processo de organização social das forças produtivas, que exige uma cooperação entre os diferentes setores de atividade. Isto significa uma necessária ordenação espacial das atividades produtivas sob o controle do capital, mesmo que aparentemente no século XXI algumas atividades se apresentem como iniciativas individuais isoladas.

Segundo Marx (1988, p. 244):

A produção capitalista começa, como vimos, de fato apenas onde um mesmo capital individual, ocupa simultaneamente **um número maior de trabalhadores, onde o processo de trabalho, portanto, amplia sua extensão e fornece produtos numa escala quantitativamente muito maior que antes** (Grifos nossos).

Apesar do trabalho se mostrar fragmentado, e muitos trabalhadores serem vistos como autônomos, o seu papel ou função social se apresenta como resultado de uma nova ordem social que não passa pela relação de compra e venda de força de trabalho. Entretanto, isto não quer dizer que o mesmo esteja fora do

circuito de reprodução do capital.

Considerando que o entendimento de Marx é que o processo de cooperação capitalista vai ser de fundamental importância na transição da manufatura simples para a grande indústria, podemos perceber que no século XXI este capital industrial, muito mais complexo em seu funcionamento, precisa criar novas formas de atividades espacialmente dispersas, mas ainda sob controle do capital, o que significa uma expansão da escala produtiva. Portanto, é exatamente na criação de espaços flexíveis (HARVEY, 1992) que o capitalismo vai tentar alternativas de superação dos entraves que dificultam o seu processo de valorização.

O significado desta reestruturação garante uma racionalidade que é fundamental para a garantia da reprodução ampliada do capital. Os vínculos com o capital não precisam se estabelecer necessariamente como relações formais, mas necessitam estar sob o controle e sob o comando do capital, que define as regras e normas de funcionamento da vida social. E isto faz com que o trabalho se torne cada vez mais estranhado no atual estágio de desenvolvimento social, estranhamento este que se torna muito mais velado do que no trabalho assalariado propriamente, o que é inerente à relação social capitalista (MARX, 2006).

Segundo Marx (1988), este processo necessita criar um conjunto de forças produtivas combinadas, que se apresentam como resultado uma força produtiva média que vai servir de referência para o valor de tudo que é produzido socialmente. Portanto, a lei geral de valorização só se realiza completamente para o produtor individual tão logo ele produza como capitalista, empregue muitos trabalhadores, pondo em movimento, desde o início, o trabalho social médio (MARX, 1988, p. 245).

O ato de empregar muitos trabalhadores ao mesmo tempo não quer dizer que todos devem possuir um vínculo formal com o capital, mas que estejam participando direta ou indiretamente de seu processo de reprodução. Na fase flexível do processo de acumulação (HARVEY, 1992), as atividades como as que se desenvolvem nos diversos setores apresentam uma nova forma de cooperação.

Isto significa que o produto social do trabalhador contribui de forma

significativa no processo de valorização, pois como parte integrante do organismo produtivo da sociedade, este trabalhador contribui também no barateamento da força de trabalho de todos os outros setores.

Todo trabalho diretamente social ou coletivo executado em maior escala requer em maior ou menor medida uma direção, **que estabelece a harmonia entre as atividades individuais e executa as funções gerais que decorrem do movimento do corpo produtivo total, em contraste com o movimento de seus órgãos autônomos** [...] Como função específica do capital, a função de dirigir assume características específicas. Em primeiro lugar, o motivo que impulsiona o objetivo que determina o processo de produção capitalista é a maior autovalorização possível do capital, isto é, a maior produção possível de mais-valia, portanto, a maior exploração possível da força de trabalho pelo capitalista. **Com a massa dos trabalhadores ocupados ao mesmo tempo cresce também a sua resistência e com isso necessariamente a pressão do capital para superar essa resistência.** A direção do capitalista não é só uma função específica surgida da natureza do processo social de trabalho e, portanto, condicionada pelo inevitável antagonismo entre o explorador e a matéria prima de sua exploração (MARX, 1988, p. 250, Grifos do autor).

Os trechos destacados na reflexão de Marx (1988) representam duas realidades. Em primeiro lugar, Marx entende a produção social capitalista como um processo orgânico harmonioso, em que as partes funcionam de forma a completar uma totalidade que apresenta um caráter dialético. Mesmo que aparentemente existam atividades isoladas, as mesmas não estão desconectadas de um todo produtivo que funciona de forma sincrônica.

O segundo aspecto demonstra que o capitalismo, em sua nova fase, necessita quebrar a resistência da classe trabalhadora ao processo de exploração, e isto é facilitado pelo processo de fragmentação das atividades produtivas. Podemos dizer que, a criação de novas territorialidades da classe trabalhadora garantem o isolamento das atividades, sem quebrar a relação de simultaneidade e complementaridade nos processos, mesmo que aparentemente isto não seja perceptível.

Segundo Marx (2004, p. 92):

As forças produtivas sociais do trabalho, ou por outra, as forças

produtivas do trabalho diretamente social, socializado (coletivizado) por via da cooperação, da divisão do trabalho no interior da oficina, da aplicação da maquinaria e, em geral, da transformação do processo produtivo em aplicação consciente das ciências naturais, mecânicas, química, etc., e da tecnologia, etc., com determinados objetivos, assim como os trabalhos em grande escala que a tudo isto corresponde (só esse trabalho socializado está a altura de empregar no processo direto da produção os produtos gerais do desenvolvimento humano, como a matemática, etc.; por outro lado, também o desenvolvimento dessas ciências pressupõe determinado nível de produção material); este desenvolvimento da força produtiva do trabalho objetivado, por oposição à atividade laboral mais ou menos isolada dos indivíduos dispersos, etc., e com ele, a aplicação da ciência – esse produto geral do desenvolvimento social – ao processo imediato de produção; tudo isso se apresenta como força produtiva do capital e não como força produtiva do trabalho, ou apenas como força produtiva do trabalho na medida em que este é idêntico ao capital e, em todo o caso, não como força produtiva do operário individual nem dos operários combinados no processo de produção. A mistificação implícita na relação capitalista em geral, desenvolve-se agora muito mais do que se teria podido e pudera desenvolver na caso da subsunção puramente formal do trabalho no capital. Além disso, é aqui o significado da subsunção puramente formal do trabalho no capital. Além disso, é aqui que o significado histórico da produção capitalista surge pela primeira vez de maneira gritante (de maneira específica), precisamente mercê da transformação do processo imediato de produção e do desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho.

Esta relação encobre a intensa relação de exploração que se estabelece em diversas atividades, principalmente no setor de serviços – catadores de recicláveis, telemarketing, autônomos de vários tipos de atividades etc. - que muitas vezes é apresentado como o “fim do emprego” e “emancipação” social. É um processo apresentado muitas vezes na perspectiva de formação de novos empreendedores, mas que impõe uma degradante condição de trabalho e de vida.

Trabalho e exploração: superação ou intensificação na nova dinâmica social capitalista

Um elemento importante na análise considerada é que a relação de exploração da força de trabalho no capitalismo deixa de existir, pois o discurso hegemônico passa a ser o da perda da centralidade do trabalho e o fim da classe trabalhadora. Isto porque se o ponto determinante para o atendimento das

necessidades não é mais a venda da força de trabalho, mas a capacidade de gerenciar a sua vida com o objetivo de auferir ganhos cada vez mais crescentes, se torna incoerente admitir uma relação entre produção/acumulação do excedente baseado na expropriação da classe trabalhadora.

Também a relação entre trabalho necessário/excedente perde seu sentido a partir desta análise. Isto porque para esta corrente de pensamento, a sobrevivência neste momento depende basicamente da entrega de corpo e alma as suas atividades de trabalho, o que seria um resgate da ética emancipadora do trabalho (WEBER, 2002) como única forma de garantir dignidade às pessoas (ANTUNES; ALVES, 2004).

Entretanto, a despeito de todas estas análises consideradas, o processo de produção social tem-se tornado cada vez mais penoso para o trabalhador (ANTUNES; ALVES, 2004). O que reflete o que Marx (2004) denomina de “subsunção do trabalho no capital” seja sob seu aspecto formal (mais valia absoluta), bem como seu aspecto de subsunção real (mais valia relativa).

A extensa jornada de trabalho, aliada a sua pouca capacidade no atendimento às necessidades básicas, significa uma intensificação do trabalho excedente. Este “novo” tipo de trabalhador que aparentemente não precisa vender sua força de trabalho para sobreviver está totalmente inserido na lógica da exploração capitalista.

Neste sentido, Marx (2004, p. 93) mostra que:

Do mesmo modo que se pode considerar a relação de produção da mais-valia como expressão material da subsunção formal do trabalho no capital, também a produção de mais-valia relativa se pode encarar como a da subsunção real do trabalho no capital. Seja como for, as duas formas da mais-valia, a absoluta e a relativa – se se quiser considerar cada uma de per si, como existências separadas (e a mais-valia absoluta precede sempre a relativa) – correspondem a duas formas separadas de subsunção do trabalho no capital, ou duas formas separadas da produção capitalista, das quais a primeira sempre precede a segunda, embora a mais desenvolvida, a segunda, possa constituir por sua vez a base para a introdução da primeira em novos ramos de produção.

O trabalho se apresenta exatamente sob estas características, pois o trabalhador passou a ser considerado como um “empreendedor” social. Entretanto, o

que acontece é exatamente o contrário, pois este trabalhador faz parte de uma cadeia produtiva em que o mesmo se apresenta como o elo mais fraco deste processo.

Como a força de trabalho é comprada e vendida pelo seu valor (pelo tempo socialmente necessário para sua reprodução), ela sempre produz um valor maior do que o seu. Diante deste pressuposto, a jornada de trabalho não é uma grandeza constante, mas variável, pois depende da relação entre trabalho necessário e trabalho excedente. Entretanto, a variação da jornada de trabalho depende, segundo Marx (1988), de limites físicos e morais, pois a mesma vai ser determinada pelo conjunto de necessidades espirituais e físicas que por sua vez dependem do nível geral de cultura de cada sociedade.

Considerações Finais

A despeito de todo o discurso de construção de cidadania e direitos coletivos, que se materializam principalmente em políticas de emprego e renda, o que tem acontecido é a intensificação da exploração do trabalho. Marx (2006) em uma crítica contundente a isto vai diferenciar emancipação política da emancipação humana, em que o segundo aspecto vai ser resultado principalmente da abolição do trabalho assalariado e da submissão do trabalhador ao capital.

Portanto, não é o nível maior ou menor de salários ou maior ou menor nível de emprego que vai ser o principal determinante na distribuição de riquezas, mas sim a duração do tempo de trabalho excedente. As novas formas de trabalho estabelecidas no século XXI têm-se caracterizado por uma jornada de trabalho maior. Considerando que a duração da jornada de trabalho varia em média de 10 a 12 horas por dia (não considerando o tempo que ele gasta no seu processo de “qualificação”), as condições em que consegue atender suas necessidades de reprodução são extremamente precárias. Isto significa que o trabalho excedente tem sido cada vez maior.

Neste sentido, Marx (1985, p. 37) afirma que “o valor da força de trabalho é determinado pelo valor dos artigos de primeira necessidade indispensáveis para produzir, desenvolver, conservar e perpetuar a força de trabalho”. A situação dos

trabalhadores no século XXI demonstra que a perpetuação de sua força de trabalho está acontecendo de forma bastante precária.

O principal conflito que se estabelece no capitalismo é, pelo lado do capital, em garantir o maior tempo de trabalho excedente e, pelo lado dos trabalhadores, limitar ao máximo este tempo (Marx, 1985, 1988, 2004). O caráter do sobretrabalho depende sobremaneira da predominância do valor de troca em determinada formação social. Isto significa que no capitalismo, este processo se intensifica porque a ampliação do mercado só acontece pelo recrudescimento da mais valia socialmente produzida.

Em formas sociais não capitalistas, o sobretrabalho se caracteriza principalmente pela obtenção de valor útil para os proprietários dos meios de produção, enquanto no capitalismo o objetivo prioritário passa a ser produção de valor de troca, por isso existe o impulso do prolongamento da jornada de trabalho.

Referências

ANTUNES, R.; ALVES, G. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Revista Educação e sociedade**. Campinas, vol. 25, n. 87, mai/ago de 2004.

GORZ, A. **Adeus ao proletariado** – para além do socialismo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

GORZ, A. **Metamorfoses do trabalho**. São Paulo: Annablume, 2003.

HABERMAS, J. **Teoria de la accion comunicativa**. Madri: Taurus, 1987.

HARVEY, D. **Espaços de esperança**. São Paulo: Loyola, 2004.

_____. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2006.

_____. **Capítulo VI – Inédito de O Capital**. São Paulo: Centauro, 2004.

_____. **O capital: crítica da economia política: livro primeiro: o processo de produção do capital: volume I, tomo I (Prefácios e capítulos I a XII)**. São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Coleção Os Economistas)

_____. **Salário, preço e lucro**. 4. ed. São Paulo: Global Editora, 1985.

MESZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MOREIRA, R. As novas noções do mundo (geográfico) do trabalho. **Revista Ciência Geográfica**, Bauru VII – Vol. III, Setembro/Dezembro de 2001.

LESSA, Sérgio. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

SANTOS, M. **Por uma geografia nova**. São Paulo: EDUSP, 2004.

_____. **A natureza do espaço: técnica, tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SCHAFF, A. **A sociedade informática**. São Paulo: Unesp, 1990.

THOMAZ JUNIOR, A. “Leitura” geográfica da práxis social do trabalho. **Revista Pegada**, Presidente Pudente, v. 6, n. 1, julho de 2005. Disponível em: <www.prudente.unesp.br/ceget>. Acesso em 17 de Novembro de 2007.

_____. A geografia do mundo do trabalho na viragem do século XXI. **Revista Pegada**, Presidente Pudente, v. 4, n. 2, novembro de 2003. Disponível em: <www.prudente.unesp.br/ceget>. Acesso em 17 de Novembro de 2007.

_____. O mundo do trabalho e as transformações territoriais: Os limites da leitura geográfica. **Revista Pegada**, Presidente Pudente, v. 3, n. 1, Outubro de 2002. Disponível em: <www.prudente.unesp.br/ceget>. Acesso em 17 de Novembro de 2007.

WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Martin Claret, 2002.